

Daniel Santos de Sousa

De: Daniel Santos de Sousa
Enviado em: sexta-feira, 12 de maio de 2017 17:23
Para: 'Wlysses Coutinho'; Octavio A. Ribeiro da Mota Jr.; Klayson Sesana Bonatto
Cc: GT - Comissão de Pregão; 'Mariana Martins'
Assunto: RES: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Prezado, boa tarde.

Resposta dada abaixo

Att,



Daniel Santos de Sousa



Pregoeiro Oficial
daniel.souza@tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES.
CEP: 29050-913 - Tel.:(27) 3334-7600

De: Wlysses Coutinho [<mailto:wlysses.coutinho@spassu.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 12 de maio de 2017 17:15
Para: Octavio A. Ribeiro da Mota Jr.; Klayson Sesana Bonatto
Cc: GT - Comissão de Pregão; 'Mariana Martins'
Assunto: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Prezados boa tarde!

Tomando como premissa que o valor máximo admitido por mês/equipe é de R\$ 65.258,74.

"Valor Máximo admitido:

LOTE ÚNICO: **R\$ 65.258,74** (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a uma equipe composta por três profissionais (2 Analistas programadores nível Pleno e 1 Analista programador nível Sênior)."

Para confecção da proposta comercial em conformidade com o item 16 do Anexo 1 na página 36:

16.7 - Tabela de referência para a Proposta de Preço

Nº	Item	Qtde	Unidade	Valor estimado unitário mensal (R\$)	Valor estimado total anual (R\$)
1	Serviço de desenvolvimento de software com práticas	4	Equipe técnica		

Observação: A referência do valor unitário mensal servirá de parâmetro para o valor global do Contrato, valor global das Ordens de Serviço e da metodologia de pagamento prevista no item 14.1.

16.7.1 - A unidade do objeto da contratação é denominada "Equipe técnica". Para o orçamento estimado e proposta de preço, uma equipe técnica correspondente a um formado por 1 (um) profissional com perfil "Analista Programador .NET C# nível Sênior" e profissionais com perfil "Analista Programador .NET C# nível Pleno". Desta forma, considere:

- Valor unitário mensal = valor mensal para uma equipe técnica;
- Valor unitário anual = valor anual para uma equipe técnica;
- Valor total anual = valor anual para todo o quantitativo previsto de equipes técnicas.

Podemos entender que:

- Valor unitário mensal = R\$ 65.258,74.
- Valor unitário anual = R\$ 65.258,74 X 12 = R\$ 783.104,88
- Valor total anual = R\$ 783.104,88 X 4 = R\$ 3.132.419,52

Então o valor máximo informado no portal www.licitacoes-e.com.br é de: Valor total do lote (R\$) 3.132.419,52

Não. O edital é claro: o critério de formulação das propostas é o menor preço unitário, portanto, o valor a ser inserido no sistema deve respeitar o valor unitário máximo mensal admitido de R\$ 65.258,74 (estimado).

Atenciosamente,



Wlysses Coutinho

📍 Vitória/ES

(27) 3165.2952 | 98802.7005

Skype: wlysses.coutinho

www.spas2u.com.br